



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 01.08.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO CAMPOS IMAGEM E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: LABORATÓRIO CAMPOS IMAGEM E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 85.036.333/0001-23

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 1141

Bairro: Jardim Presidente

CEP: 86.061-335

Cidade: Londrina/PR

Fone/Fax: (43) 3322 9038

Responsável pela Direção do Laboratório: Jefferson Tadeu de Campos

E-mail: jcampos007@hotmail.com

Portaria: 208, de 31/07/2014

D.O.U: 146, de 01/08/2014, Seção 1, pág.: 14.

PORTARIA SDA Nº 208, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.003608/2014-70, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Campos Imagem e Diagnóstico Veterinário LTDA - ME, CNPJ nº 85.036.333/0001-23, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1141, Bairro Jardim Presidente, CEP: 86.061-335, Londrina/PR, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 01.08.2014.

Página 2 de 2

| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Anemia Infecciosa Eqüina | Imunodifusão em gel de Agar (IDGA) | POP 018/02 | Soro Sanguíneo / Eqüídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Jefferson Tadeu de Campos Responsável Técnico Substituto: Marcelo Trigo de Moura | Ativo em 01.08.2014. |